ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA   9 DE NOVEMBRO. N. 242.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Severo B. M. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
7 Terça S Florencio B. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
8 Quarta S. severino. sessão da Thesouria.
Quinta s. Th odoro M. Relação de manhã etc.
10 Sexta S. Andre Avelino. Ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado (j jum) S. Martinho. . Relaç. de manh. etc.
12 Domingo o Patrocinio de N. S. Lua cheia as 9 h. e 10 m. da m.

Mare' cheia para o dia 9 de Novembro
as 4 horas e 18 m. da m -- 4 h. 42 m. da tarde.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantado, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Novembro 9.

Londres 29 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 316 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.600
Pezos Colunares 1.589
ditto Mexicanos 1,550 1,565
Patacões Brasileiros 1,570
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, a Porto Calvo – nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 25 de Agosto de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva se a acta da antecedente.

O Snr 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Le-se e approva-se a redação da lei da fixação das forças de terra; partecipando-se a outra camamra.

Entra na terceira discussaõ o parecer da mesa e voto separado do Snr. Visconde do Rio Vermelho, sobre as resoluções que tem desaprovado pensões, em huma ou outra camara.

O Snr. Cassianno offerece a seguinte emenda.

« Offereço como emenda o parecer da mesa, ao voto separado.

He apoiada.

A discussão fica as 11 doras addiada, por chegar o Exm. ministro da marinha, que he admittido pela deputação do costume, e logo, segue se a discussão da proposta sobre a fixação das forças de mar, principiando se pelo 1. artigo, com a emenda da camara dos deputados, que fixa 1:800 praças.

Julga-se discutido; e assim tambem os artigos 2., 3., 4., 5., 6., 7., 8., e 9.

Segue-se a discussão do artigo 10.

O Snr. M. de Paranagua offerece a seguinte emenda:

« O Governo nas promoções, para que fica actorisado a faser desde ja contemplar, nao so' os officiaes que houverem pe tido relevantes serviços, mas ainda todos os que, por seus conhecimentos professionaes e bons serviços praticados na carreira militar, não devão ser pretridos: podendo outro sim reformar os inhabeis, que mais antig s forem que os promovidos.

He apoiada.

O Snr. I. Borges offerece a seguinte emenda.

« As promoções de marinha so' terão lugar deste ja, quando por bem do serviço for indispensavel fasel-as. Alem desta hypothese, quando se praticarem distinctos e relevantes serviços.

He apoiada.

Dando a hora, fica a discussão adiada e sahindo o Senhor ministro com as mesmas formalidades com que havia entrado, segue-se a votação; e são approvadas as emendas da outra camara, desde o artigo 1. até ao 9.

O Sr. presidente marca para ordem do dia, a continuação desta materia adiada: e em quanto não chegar o Senhor Ministro, a já dada, e mais as resoluçõas — AG — sobre as gratificações dos cursos juridicos; e — AC — sobre os que tem de tomar o grao de doutor em medicina.

Levanta-se a sessão ás 2 horas e tres quartos.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 25 de Agosto de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Vianna, Vice-Prezidente.

Pelas 10 horas da manhã, procede-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Deputados, abre-se a sessão: le se e approva-se a acta da antecedente.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir hum projecto de resolução da commissão de instrucção publica, que diz — « os cirurgiões formados, ou simplesmente approvados pelas suas antigas academias medico-cirurgicas do imperio ou ainda pela actual escolla de medicina, fasendo exame de todas as materias, q' pela lei de 3 de outubro de 1832, acrescerem ás que então se ensinavão nas ditas academias, serão admittidos ao grao de doutor em medicina, huma vez, que no referido exame ou exames, obtiverem plena approvação.

Le-se, e vai a imprimir o parecer da terceira commissão de fasenda sobre a proposta do governo, acerca da creação de hum novo tribunal de revisão de contas, o qual parecer he para que a proposta se admitta a discussão.

Le se finalmente hum parecer da commissão de pensões e ordenados, requerendo que se transmitta ao governo, para prestar os necessarios esclarecimentos, o requerimento dos officiaes da contadoria geral de revisão do Thesouro publico nacional, em que pede melhoramento de ordenado em attenção ao seu trabalho, &. Approvado.

O Snr. Henrique de Resende propõe a urgencia, para que se discuta o parecer da mesa, acerca da prorogação da licença que pede o official da Secretaria desta camara, Mariano Carlos de Souza Correia, e declara que quer offerecer huma emenda ao parecer.

A urgencia proposta he apoiada e discutida, e, a final approvada.

Entra em discussão o parecer.

O Snr. Henrique de Resende manda a mesa huma emenda, para que se diga ao Governo que intime o suplicante para se apresentar em seis meses, findos os quaes, sera' provido o lugar. Esta emenda he apoiada.

O Snr. Maciel Monteiro exige que a mesa informe, se acaso a licença que a camara concedeu a esse individuo, já expirou ha muito tempo.

O Senhor Belisario responde que a licença findara a vinte e nove de maio deste anno.

O Snr. Maciel Monteiro combate a emenda do Senhor Henrique de Resende, e vota pelo parecer,

O Senhor Belisario declara que o lugar de official, que trata, não tem sido prehenchido porque se estava á espera que espirasse o praso de tempo porque se tinha dado a licença, e que esse official se apresentasse, findo esse tempo: quanto porem, ao serviço da secretaria, respectivamente a falta deste official, elle tem sido feito com o augmento de serviço de outros officiaes; o que não acontece sempre; porem, algumas veses, o trabalho he excessivo.

O Snr. Henrique de Resende sustenta a sua emenda, sendo de parecer que antes deste official ser despedido, se lhe deve dar hum praso para se apresentar: e declara que não he só este empregado, que muitos outros existem empregados nas legações da Europa.

He apoiada huma emenda do Senhor Baptista Caetano, que diz: « Fica extincto o lugar da secretaria que ora serve Mariano Carlos de Souza Correa.

O Snr. Limpo de Abreu propõe o adiamento para que este parecer volte a commissão, para que se informe se por ventura se deve declarar vago, ou se deve declarar extincto o lugar de official da secretaria.

O adiamento proposto he apoiado, e depois de algum debate, propõe o Snr. Limpo de Abreu o adiamento desta questão, até segunda feira, a fim de ter tempo de a examinar.

Julga se discutido o adiamento, põe se a votação, e não se aprova por 47 votos contra 29.

Da se por discutida a materia do parecer, e, antes de se por a votos, o Senhor Limpo de Abreu pede a palavra pela ordem, e requer que elle seja offerecido a votação por partes: isto he, até as palavras — que se lhe denegue a licença pedida —, e depois o resto.

O parecer he posto a votos na forma requerida, e fica approvado.

Suscitão-se duvidas sobre se a emenda do Snr. Baptista Caetano está, ou não prejudicada, e o Senhor Presidente consulta a camara, que decide não estar prejudicada.

Põe-se a emenda a votação, e he regeitada, por 39 votos contra 37.

Com a chegada do Senhor ministro da fasenda, continua a discussão adiada do orçamento da receita, com as emendas apoiadas nas anteriores sessões.

Falarão na materia os Senhores Ministro, Souza martins, Galvão, e Holanda Cavalcanti.

A discussão fica adiada.

O Snr. Ministro se retira com as formalidades do costume.

O Senhor primeiro Secretario previne a camara de que vai officiar ao senhor ministro do imperio, pedindo declaração do dia e hora em que tera' lugar o encerramento do corpo legislativo.

O Snr. Presidente, marca para ordem do dia a mesma de hoje, e mais as resoluções numeros, 112, e 132 deste anno e numero 11 do anno passado.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Novembro.

Officio Circular — Aos Prefeitos das Comarcas, enviando-lhes os Decretos de 23 de Outubro do corrente anno sobre o recrutamento, e Instrucçoens a respeito e ordenando-lhes, que procedaõ ao recrutamento em suas Comarcas com a maior actividade, depois de findo o praso marcado no Edital de que se lhes enviaõ Exemplares.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Presidente da Provincia de Pernambuco pelo Regente em Nome do Imperador, Que Deos Guarde, &c.

Tendo de ser elevada a Força do Exercito ao seu estado completo de doze mil Praças de Prét para poder o Governo Imperial suffocar, e estirpar promptamente a rebeliaõ, e anarchia, que continuaõ assolar a Provincia de S. Pedro, e ainda se apresentaõ na do Pará; convida a todos os Cidadaõs Brasileiros, de 18 a 35 annos de idade, que naõ tiverem a seu favor alguma das excepçoens designadas nas Instrucçoens de 10 de Julho de 1822

para que no praso de 15 dias depois de publicaçaõ desta nas Comarcas de sua rezidencia se offereçaõ voluntarios para o Serviço Militar, dirigindo-se para este fim aos respectivos Prefeitos, que lhes daraõ o conveniente destino: e ordeno, q' findo o mencionado praso; se abra o recrutamento na forma da Lei de 29 de Agosto e Decretos de 13 de Outubro do corrente anno, sendo permittido aos recrutados darem Substitos idoneos, ou a quantia de 400$ reis, que entrará effectivamente para os cofres da Thesouraria.

E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente, que sera' publicado pela Imprensa, e affixado nos lugares mais publicos das Comarcas.

Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Novembro de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Off. — Ao Juis de Direito do Crime da Comarca de Nasareth, enviando lhe copia do Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça providenciando acerca da falta de quem execute as sentenças de pena ultima; com o qual fica respondido o seu officio de 30 de Outubro p. p., em que faz ver que naõ tem sido executada a sentença do preto escravo Antonio por naõ haver Carrasco na Cadeia da mesma Comarca.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra para faser a promptar, e entregar duas ambulancias a Jose Luiz Innocencio Poge, encarregado de comprar os medicamentos para a Expediçaõ destinada a o Rio Grande do Sul.

— O Presidente da Prov. respondendo a Nota que o Sr. Consul de S. M. B. nesta Provincia lhe dirigio com data de 28 do corrente tem a honra de segnificar ao mesmo Snr. Consul que procedendo as necessarias informaçoens soube que o negocio do Capitaõ do Barco Inglesa Russina, sobre que versa a mesma Notta se acha affecto ao Poder Judiciario, que delle ja conhecea, o julgou aquelle Capitaõ infractor do artigo 178 do Codigo Penal, e que por conseguinte naõ pode esta Prezidencia obstar as Decisoens da Justiça antes prestar todo o auxilio ao seu cumprimento. Os documentos que o Snr. Consul juntou a sua Nota poderiaõ approveitar ao mencionado Capitaõ quando foi chamado a Juiso; mas agora he extemporanea a sua apresentaçaõ, nem authorisa o Poder Executivo a engerir-se em competencia de outro Poder independente. Entretanto fica livre ao S. Consul prevalecer-se de quaesquer outros recursos, como o de protestar, e representar a S. Ex. o Snr. Ministro de S. M. B. na Corte do Rio de Janeiro como indica que fara' no caso de que este Governo naõ fisesse sobr'estar o procedimento instituido contra o dito Capitaõ.

O Presidente da Provincia está certo porem que o Snr. Consul se convencerá da legalidade do procedimento havido neste negocio, assim como da veneraçaõ, respeito, e estima que o mesmo Presidente dedica a sua pessoa. Voltaõ os documentos.

Palacio do Governo de Pernambuco 31 de Outubro de 1837. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo a honra de participar a V. Ex. que o Conselho da Saude Publica deste Reino me enviou copias das Circulares expedidas pelo mesmo Conselho aos seus respectivos Guardas mores em 4 e 9 do corrente, para que se naõ admittaõ nos portos de Portugal os navios procedentes da Foz do Elba (no Oceano), do Oder (no Baltico) e do Golfo de Genova e suas immediaçoens, por se ter declarado a Cholera morbus em Hamburgo, Berlim, e Genova.

Deos Guarde a V. Exc. Lisboa 14 de Setembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo. Marianno Carlos de Souza Corrêa.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 3 de Novembro.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando-lhe haver em Ordem addicional do 1.° deste mez organisado a terceira Companhia Expedicionaria ao Rio Grande do Sul conforme as disposições do seo officio de 30 do pp. mez, e nomeado para nella servirem o Capitaõ José Joaquim da Silva Santiago, Tenente Carlos Martins d'Almeida, e Alferes Francisco Joaquim Pereira Lobo, e pedindo a expediçaõ de suas ordens a Thesouraria para que a estes Officiaes se abonassem os vencimentos que lhe competiaõ, bem como ao Alferes Joaõ Monteiro d'Andrade Malvinas nomeado para substituir ao Alferes Antonio Alves de Paiva, que tendo ido a Pedras de Fogo com licença dispor de seos negocios antes de embarque, dera d'ali parte de doente. Que parecendo-lhe desairoso partir uma Expediçaõ de Tropa regular contando como effectivos a Officiaes da G. Nacional, havendo-os de 1. Linha, acertado achou nomear para a terceira companhia os desta Classe, e naõ os d'aquella, que devem marchar como addidos.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., remettendo o requerimento do 1.° Cadete do 4.° Corpo d'Artilharia Joaquim Affonso Ferreira, que pedia demissão, allegando para isso ter servido 4 annos como voluntario, e enfermidade, e informando desfavoravelmente sobre sua pretençaõ.

Dito — Ao Dr. Presidente da Junta de saude, convidando-o a comparecer na Secretaria Militar as 10 horas da manhan do dia 4, a fim de inspeccionar o Tenente Carlos Martins d'Almeida.

Dito — Ao Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, convidando-o para o mesmo fim.

Dito — Ao Major Commandante da Expediçaõ, dizendo-lhe em resposta ao seo officio de hontem, que o completo da Expediçaõ era de 180 praças; nao incluido o Estado maior, e menor; que todas as praças que excedessem a este numero deviaõ ser consideradas aggregadas; que os Officiaes, Inferiores, e Cadetes do Batalhaõ 7.°, e 4.° Corpo com quanto naõ fossem desligados, e só contados destacados em seus respectivos Corpos, na Expediçaõ deviaõ ser effectivos; que podia promover os Inferieres necessarios a terceira Companhia novamente organisada, e finalmente que passava a dar ordem para lhe ser fornecido mais um Corneta.

Dito — Ao Major Caetano Alberto Teixeira Cavalcante, respondendo ao seo officio de 29 d'Outubro ultimo.

Dito — Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.°, recommendando-lhe toda a actividade, e zelo na manufacturaçaõ do fardamento destinado a Expediçaõ, naõ só para que elle estivesse prompto em tempo, como para que fosse de boa qualidade segundo as ordens anteriormente dadas.

Portaria — Ao Major Commandante da Expediçaõ, mandando desligar, e remetter com guia de passagem para o Batalhão 7.° de Caçadores aos soldados José Roberto dos Santos, e Francisco das Chagas Medeiros continuando este preso para responder no Foro Civel pela culpa de que é accusado.

Dita — Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Caçadores, authorisando-o a receber as praças mencionadas na antecedente Portaria.

Dia 4.

Officio — Ao Exm. Presidente, pedindo houvesse de dar suas ordens ao Commandante da Escuna Victoria para receber do Director do Arsenal de Guerra hoje a tarde os objectos de Fardamento, e Armamento que deviaõ ser remettidos ao Commandante da Ilha de Fernando.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da Ilha de Fernando, communicando lhe que o Commandante da Escuna Victoria levava a ser-lhe entregue o Fardamento, e armamento requisitado em seo officio sob n. 5, e respondendo aos outros de ns. 1 a 4.

Dito — Ao Major Commandante da Expediçaõ, remettendo lhe a guia do soldado Maximo Angelo, para ter o conveniente destino.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. C., respondendo o seo officio de 30 de Outubro ultimo, e dando varios esclarecimentos acerca de praças Expedicionarias.

Portaria — Ao Major Commandante da Expediçaõ, mandando reconhecer 2. Cadete em vista do Conselho de Averiguaçaõ que se lhe enviava, o soldado da primeira Companhia José Antonio Leite de Sampaio.

Expediente do dia 6.

Officio — Ao Exm. Presidente, dizendo-lhe, que se offerecendo o Commandante de uma Sumaca que parte para o Rio Grande do Norte a receber a seo bordo o Capitaõ Manoel Joaquim Paes Sarmento, (que ali tinha de commandar o Destacamento do Batalhaõ 7.° de Cassadores), pelo preço de 20$ reis, pedia no caso d'annuir a esta dispesa houvesse de expedir suas ordens a Thesouraria para ser fornecida a este official a referida quantia, a fim de pagar a passagem.

Dito — Ao Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, Membro da Junta de Saude, para comparecer na inspecçaõ q' se tinha de faser amanhaã as 9 horas ao Alferes Francisco Joaquim Pereira Loubo, que sendo nomeado para marchar na Expediçaõ, recusou por molestia.

Portaria — Ao Major commandante da Expedicaõ, mandando dar demiçaõ ao recruta Vicente Ferreira, por ter sido recrutado contra as disposiçoens do Decreto de 2 de Novembro de 1835, e Instruçoens de 10 de Julho de 1822, e assim o determinar o Exm. S. Presidente em seo officio de 4 deste mez.

Dita — Ao Alferes Joaquim Jose da Costa, remettendo lhe a guia das 8 praças vindas de Fernando, e que vaõ servir na Expediçaõ ao Sul, e mandando organisar a conta do que se lhes está a dever para serem pagas antes da partida da mesma Expediçaõ e passar novas guias illiminando dellas a divida de que vai ser satisfeita.

Dita — Ao Major commandante do B. 7.° de cassadores, mandando effectuar a troca de trez soldados, por outros da Expediçaõ.

Dita — Ao Major Commandante da Expediçaõ, authorisando-o a faser a troca mencionada na antecedente Portaria.

Dita — Ao mesmo, mandando excluir, e remeter preso com guia ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Cassadores o soldado pronunciado Jose Thomaz dos Santos.

Dita — Ao Major Commandante do 7. Batalhaõ, authorisando o a receber como addido, conservando em prisaõ para ser julgado competentemente o soldado designado na antecedente Portaria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ de 7 de Novembro de 1837.

Na appellaçaõ crime do Juiso de Jurados da Comarca do Pombal, appellante Jose Vicente Rodrigues de Sousa, e appellado Francisco Correia de Figueredo, Escrivaõ Ferreira; naõ tomaraõ conhecimento do recurso por naõ se achar compreendido no art. 301 do Codigo do Processo Crim.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca do Bonito appellantes Jose Alves Biserra, e Joaquim Jose da Espinola, appellados Maria Esmeria Espinola, e Jose Bernardo da Silva, Escrivaõ Chaves foi julgada pela nulidade do Processo d'esde o seo começo.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da 3. Vara do Civel desta Cidade appellante D. Josefa Joaquina de Santa Anna appellados Joaõ Felix Moureira e sua mulher Esc. Chaves; foi julgada pela reforma da sentença appellada e condenados os appellados no pedido do Libello, e nas custas.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da 2. Vara do Civel desta Cidade, appellante Jose Thomaz de Freitas, e appellado Ignacio Alves da Silva Santos Escrivaõ Chaves; naõ tomaraõ conhecimento do recurso interposto por naõ ser apresentado no termo legal.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel da Cidade da Fortalesa, appellante Jacinto Fernandes de Araujo, e appellado Manoel Jose Cavalcante, Escrivaõ Rebello, foi julgada pela reforma da Sentença condenado o appellado no pedido do Libello, e nas custas.

Na apellaçaõ do Juiso de Direito do Civel da Villa do Pillar, appellantes Francisco Antonio de Almeida, e sua mulher, appellantes Joaõ de Mello Asedo; Escrivaõ Posthumo; foi confirmada a sentença de que se appellou.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Presidente do troco da moeda de cobre desta Provincia faz publico a Portaria do Snr. Inspector da Thesouraria da Fasenda, do theor seguinte:

Tendo o Exm. Snr. Presidente da Provincia marcado o dia 20 de Janeiro proximo futuro para findar e troco da moeda de cobre: o Snr. Presidente do mesmo troco assim o fara' constar por Editaes ensiridos nos Jornaes Publicos, e afixados em todos os lugares da Provincia prevenindo aos possuidores, e depositarios da antiga moeda de q'a devem trocar com a necessaria antecipaçaõ, porque em conformidade do artigo 10 da Carta de Lei de 6 de Outubro de 1835, findo aquelle praso so' correra' a moeda novamente marcada, ficando todas as mais de nenhum valor.

Thesouraria da Fasenda de Pernambuco 6 de Novembro de 1837. Joaõ Gonçalves da Silva. Pernambuco 6 de Novembro de 1837.

O Presidente do troco.
Joaõ Coelho de Carvalho.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 227.

OBRAS PUBLICAS.

Naõ se tendo realisado no dia 30 de Outubro p. p. a arremataçaõ do fornecimento do tijollo e telha para as Obras Publicas, por so' ter aparecido hum Licitante, de novo se convida as pessoas que quiserem concorrer a dita arremataçaõ para se acharem na Reparticaõ nos dias 6 8 e 10 do corrente mez de Novembro, as horas do costume para tratar se do ajuste, com todas as circunstancias ja decladas nos Editaes publicados nos Diarios do mez de Outubro p. p.

PREFEITURA.

Parte do dia 8 de Novembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Joaõ Xilame, e Padro Gonçalves, brancos, marujos, Joaquim Jose de Santa Anna, crioulo, e Jose Juliaõ, pardo pelo Sub-Prefeito do Recife, o 1. e 2.° por serem coniventes no roubo feito a bordo da Sumaca Bella Elisia, e os ultimos por terem cooperado para a fuga de um tal Vianna e um Miguel, em cujo poder se acha a maior parte do dito roubo; Jose Marques e Alexandre da Ora, crioulos, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, por estarem a jogar as facadas na rua do Palacete; Jose Gomes Ramos, e Jose Theodoro do Nascimento, pardos, pelo Sub-Prefeito dos Aflogados por briga; e Theodoro Jose da Silva, preto, por um soldado de Policia por o haver insultado.

Naõ consta que occorresse mais novidades.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Novemb. de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Tho-

mas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

VARIEDADES.

Maximas do Marquez de Maricà.

Huns homens sobem por leves como os vapores e gazes, outros como os projecteis pela força do engenho e dos talentos.

Os maldizentes, como os mentirosos, acabaõ por naõ merecerem credito ainda mesmo di-endo verdades.

Os elogios de maior credito saõ os que os nossos inimigos nos tributaõ.

Os abusos, como os dentes, nunca se arrancaõ sem dores.

Mudamos de paixões, mas naõ vivemos sem ellas.

Quando o povo naõ acredita na probidade a immoralidade he geral.

Duas cousas se naõ perdoaõ entre os partidos; a neutralidade e a apostazia.

He nas grandes assembléas deliberantes que melhor se conhece a disparidade das opiniões dos homens, e o jogo das paixões e interesses individuaes.

☞ O homem que frequentes vezes se inculca por honrado e probo, dá justos motivos de suspeitar-se que naõ he tal ou tanto como se recomenda. ☜

Experdiçamos o tempo, queixandonos sempre que a vida he breve.

Os tufões levantaõ aos ares os corpos leves e insignificantes, e prostraõ em terra os graves e volumosos: as revoluções politicas produzem algumas veses os mesmos effeitos.

Nas revoluções politicas os povos ordinariamente mudaõ de senhores sem mudarem de condiçaõ.

Na fermentaçaõ dos povos, como nas dos liquidos as escumas e impurezas sobrenadaõ e ficaõ de cima por mais ou menos tempo até que descem ou se evaporaõ.

A reforma das constituições agrada a muitos, a propria desagrada a todos.

☞ Os que mais blasonaõ de honra e probidade saõ como os poltrões que se inculcaõ de valentes. ☜

As nossas necessidades nos unem, mas as nossas opiniões nos separaõ.

Os anarchistas saõ como os jogadores infelises ou inhabeis, que baralhando muito as cartas, ou mudando de baralhos esperaõ melhorar de fortuna e condiçaõ.

As revoluções politicas saõ ordinariamente como os terramotos, destroem, mas naõ edificaõ.

A actividade sem juiso è mais ruinosa que a preguiça.

Todos reclamaõ reformas, mas ninguem se quer reformar.

A riqueza dos tolos he o patrimonio dos velhacos.

Os maiores velhacos saõ os que geralmente se inculcaõ por grandes patriotas.

Todos querem liberdade, muitos a possuem e poucos a merecem.

O jogo, assim como o fogo consome em poucas horas o trabalho de muitos annos.

As Catacumbas de Pariz.

Todos conhecem, ao menos in nomine, as Catacumbas, esses subterraneos funebres, onde repousaõ amontoadas, por ordem symetrica, as ossadas de muitas gerações, porem poucos sabem a origem e fim. Este estabelecimento funereo é devido á duas circunstancias fortoitas, occasionadas por dous perigos que ameaçavaõ a Cidade de Pariz. Convem expolos.

Naõ á quem se naõ admire da quantidade de pedras, que se tem empregado na construccaõ dos edificios de Pariz; mas esta admiraçaõ redobra, quando se sabe que ellas tem sido extrahidas das pedreiras que se prolongaõ por baixo d'uma parte da Cidade: nada, entretanto, é mais verdadeiro. Começou-se por abrir pedreiras sobre quasi todos os pontos da planice que se estende das bordas de la Bievre ao suburbio de S. Marcos, antiga situacaõ dos Cartuxos e Monte Parnaso; depois, no principio do 14.° seculo, se pretendeo explorar os bancos de pedras que estavaõ situados no arrebalde de S. Jacques. Esta exploraçaõ foi taõ activa, durante muitos seculos; que os emprehendedores acabaraõ por penetrar muito antes debaixo da Cidade, de sorte que um quarteirão todo ficou suspenso sobre um abismo. Elle naõ compreende menos do que uma parte do suburbio de S. Marcos, todo o suburbio de S. Jacques, e o espaço compreendido entre a rua de S. Jaques, a rua de Saint-Andre-des-Artes, a rua Vaugirard e a rua de Tournon; de maneira que edificios gigantescos, como o Pantheon, o Val-de-Grace, o Luxenburgo, o Observatorio, e a Igreja de Saint-Sulpice saõ fundadas sobre immensas pedreiras.

A' principio foi indiferente o abuso que se poderia faser d'essas escavações, quando accidentes innumeraveis, aluimentos, desmoronamentos de terra vieraõ revelar o perigo e espalhar o terror. Desde o anno de 1776 se ordenou uma visita geral, e os engenheiros que foraõ encarregados, obtiveraõ a certeza " de que os templos, os palacios, e a maior parte dos quarteirões meridionaes de Pariz, estavaõ prestes a se abismar nas immensas voragens,, Passou-se logo da negligencia á maior actividade, e, depois d'essa epoca, naõ se tem cessado de operar grandes trabalhos para consolidar todas as escavações que estaõ de baixo da Cidade; tomou-se mesmo a precauçaõ de dispor galerias subterraneas, que correspondem exactamente ás ruas da superficie da terra, de tal sorte que, occorrendo o menor estremecimento, se sabe logo em que parte das pedreiras se deve proceder á reparações.

A'este perigo, que ameaçava Pariz na sua solidez, acresceo outro que o ameaçava na sua salubridade.

Enterrava-se nas Igrejas. Os cemiterios, cujos tamanhos naõ eraõ proporcionados á populaçaõ, estavaõ situados no interior da Cidade. Depois de mais de mil annos as gerações estavaõ amontoadas no cemiterio dos innocentes, na mesma praça onde nós oje em dia vemos um mercado. Febres contagiosas foraõ a consequencia: procedeo-se á indagações, e o resultado foi taõ medonho, que deo-se pressa em ordenar, que o Cemiterio fosse supprimido, o terreno escavado á grande profundidade, e a terra penerada.

Foi entaõ que se determinou passar as ossadas aos immensos subterraneos de que acabamos de fallar. Começou-se a trasladaçaõ no fim de 1785, e desde esta epoca se naõ tem deixado de enriquecer, cada anno, as galerias das Catacumbas.

Para ahi desce-se por muitas portas; a mais frequentada é a que está situada no pateo da barraca de Oeste da Barreira do Inferno. Depois de se haver descido 90 degráos, encontra se uma galeria de mais de 60 pés de elevaçaõ, depois entra-se em uma outra mais baixa, e depois de muitos rodeios xega-se ao vestibulo das Catacumbas, onde se lê esta inscripçaõ " Detem-te! este è o imperio da morte,, Ali axaõ-se postas por ordem, e com uma curiosa symetria, as ossadas extraidas de todos os cemiterios de Pariz, como o indicaõ as diversas inscripções. A' algumas que fazem estremecer. Ellas mostraõ q' ali estaõ as victimas dos combates da praça de Greve, do hotel de Brienna, e da rua Meslay a 28 e 29 de Agosto de 1788; aqui as victimas do combate da manufactura de papeis pintados de Mr. Rèveillon, a 28 d'Abril de 1789; á mais distancia, estaõ os mortos em 10 d'Agosto de 1792, depois d'estes, os restos dos massacres de 2 e 3 de Setembro!

Aqui, acolá se tem buscado destrair a attençaõ do viajante que penetra debaixo d'essas abobadas funebres. Vê se uma collecçaõ mineralogica das amostras dos leitos que constituem o solo das Catacumbas, depois um gabinete de pathologia, onde estaõ classificados os ossos desfigurados por molestias. Veem-se altares, um monumento sepulcral, e um pequeno tanque onde, desde 1813, nadaõ silenciosamente quatro peixes vermelhos, os unicos entes viventes no meio dos restos de mais de dez milhões d'omens!

A' vista d'essas muralhas d'ossos entrelaçados com arte, d'essas caveiras desdentadas que apresentaõ medonhos sorrisos, á vista de todas essas ossadas, coordenadas com uma especie de galantaria sacrilega, sente-se uma impressão dolorosa, e é com prazer que, ao sair d'essas tenebrosas galerias, se avista o ceo e sua brilhante luz.

(Traduzido do Francez.)

AVIZOS DIVERSOS.

— Dá-se 300,000, a premio de 2 por cento ao mez, com penhores, ou firmas á contento: annoncie.

— Alluga-se para passar a Festa uma morada de casa terrea, na rua de mathias Ferreira: quem a qertender dirija-se à Olinda no Varadouro sobrado do Bando, na loja.

☞ Quem annunciou querer comprar um sobrado de um andar, dirija-se a rua do Collegio venda D. 6.

☞ Aluga-se para a festa um casa sita em Apipucos, com commodos para grande familia, e bom banho do rio capibaribe: na rua nova armasem de Louça fina D. 12.

☞ Precisa-se alugar dois negros padeiros; quem os tiver dirija-se a rua do Collegio venda por baixo do destribuidor Oliveira; assim como se arrenda um sitio ao pé da Igreja dos Afflictos.

☞ Precisa-se de alugar um bom canoeiro forro, ou captivo, para tomar conta de uma canoa de 800 tijolos: na rua do mundo novo sobrado do lampião.

☞ Auzentou-se um preto com os signaes seguintes: nação angola, por nome José Cordeiro, canoeiro do porto das canoas, com o posto de major, estatura baixa, representa ter 50 onnos de idade, e com alguns cabellos brancos na barba: roga-se as Authoridades Policias e mesmo capitães de campo hajão de o apprehender, e levar ao Sr. Miguel Correira de Niranda, no seu sitio da Magdalena aonde serão generosamente recompensado.

☞ Pergunta-se ao Illm.^mo Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, que motivo o obrigou a não comprir o trato de fretamento que fez com o Capitão José Xavier Vianna para o Rio Grande do Sul, depois de ter sua Senhoria, juntamente com o Sr- Patraõ Mor feito a escolha em dito Brigue, e até ordenando-lhe bir para defronte do Arsenal.

Muita admiração tem causado esta falta em um Empregado, assim como, em se regeitar uma embargação, que no porto não tem outra de iguaes commodidades para tropa e Officialidade, e de mais a mais poder entrar até 11 palmos, em uma barra que diariamente acontesse andarem ali embarcação 15 dias, e a final hirem arribado a S. Catharina, ou Rio de Janeiro. — Um passageiro que gosta de bons commodos na viagem.

☞ O abaixo assignado caixa da sociedade dos 21 na primeira parte da primeira Loteria a favor das obras da Matriz da Boa-vista cujo numero se annunciarão nesta folha n. «, declara que a Sociedade apurou 77$500, cuja quantia empregou em bilhetes da segunda parte da primeira Loteria a favor das obras da Igreja do Livramento cujos numeros são os seguintes: inteiros: 943, 942, 1777, 1773, 937, 939, 1786, meios: 4405, 3549, 3543, 3547, 1968, 4638, 1979, 4653, 4403, 4649, 1967, 4639, 3558, 3557, 3556, 1964.

José Francisco do Rego Rangel.

☞ O Secretario da Sociedade Apolinia convida os Socios da mesma para se reunirem no dia 9 do corrente pelas 6 horas da tarde, a fim de tratarem sobre objectos emportantes.

☞ Luiz de Santo Agostinho, Cirurgião dentista da eschola de Medicina de Pariz, annuncia ao respeitavel publico, que se acha resedindo na rua nova sobrado D. 16, primeiro andar, onde se occupa de fazer, e pôr dentes falsos, e chumbar com a maior perfeição, limpar bocas, arranjar dentes de meninos, que por negligencia ou qualquer outra razão se tornão desiguaes, arranca-los, em fim de tudo quanto respeita a sua profissão; as pessoas que o precisar, dirija-se a referida casa.

☞ João Vieira da Cunha, com Sr. do Engenho Araripe de cima, que foi do finado Coronel Francisco Xavier Carneiro da Cunha, tem de comprar as trez partes que restão a vender-se do mesmo Engenho; por isso que o annunciante he Sr. das outras partes, e tendo ja contratado a passar a escriptura no dia 13 do corrente, por assim ter convancionado com um dos herdeiros enteressado nas ditas 3 partes, previne-se a quem tenha feito alguma transação sobre alguma das ditas 3 partes, que comparessa no referido dia 13 do corrente na rua da Gloria sobrado D. 37, para que apresentando os seus documentos possa contratar, por que o annunciante não deseja ter questão para o futuro, e para que não chamem-se a ignorancia faz o presente annuncio.

☞ Precisa-se de um caixeiro Brasileiro para loja de fasendas em Pedras de Fogo, dando fiador: a fallar na rua do Cabugá loja do Mello.

☞ Precisa-se de um rapaz Portugez para caixeiro de uma venda para lhe ser entregue, e por isso quer-se que tenha pratica deste negocio e que dê fiador: na rua Velha D. 8 ou na rua da Alegria confronte o beco do Assogue.

☞ A pessoa que quiser um rapaz Brasileiro, que escreve, e conta muito soffrivelmente, e tem alguma pratica de negocio, caixeiro de qualque rnegocio, a excepçaõ do de venda,, dá fiador de sua: annuncie.

☞ Damiana da Silva, parda forra; offerece-se para ama de qualquer casa de algum Sr. ou Senhora que se queira authorisar de seos serviços tanto de cosinha como de compra de rua: annuncie ou dirija-se a rua de Manoel Couco, casa n. 14.

☞ Aluga-se um preto, para levar jantares e almoços: na rua da Florentina D. 4.

☞ Aluga-se uma casa terrea, ainda que seja pequena, sendo no bairro de S. Antonio, em qualquer rua: annuncie a moradia.

☞ O Sr. Capitão Joaquim Manoel do Rego Barreto, dono do Engenho Mulinóte, irmão do falecido Capitaõ Francisco Manoel do R. Barreto, queira faser o favor anunciar si se acha nesta Praça, ou pessoa que suas vezes faça, para se lhe entregar uma carta vinda do Sertão do Apodi, e se lhe fallar sobre certo negocio; advertindo que só se póde entregar a carta ao dito Sr., ou a pessôa, que faça suas vezes, para dar soluçaõ ao negocio.

☞ Qualquer Senhor Proprietario que quizer allugar um sobrado de um so' andar na rua Direita, com tanto que tenha Cacimba, e Quintal, e ainda uma casa terrea grande dando-se os meses que quiser adiantados, e ainda mais dando-se cortar vidros para vender, entenda-se com Antonio Joaquim de Lima, morador na rua da Gloria, defronte da venda de Joaõ Manoel Franco que necessita comprar.

☞ Alluga-se, para passar-se a festa, uma das melhores cazas do Caxanga, com bastante commodo, e estribaria: na rua do Caldeireiro, sobrado D. 2.

— Os Senhores Assignantes do Bairro de S. Antonio, pagarão de hoje em diante suas assignaturas ao Sr. José Mariano de Brito para este fim autorizado; os Srs. q' se achaõ a dever atrasados queiraõ satisfazer o seu dever, na certeza, que naõ o fazendo immediatamente, lhes será suspensa a folha, notados seus nomes para naõ se lhes inserir annuncios, ainda que venhaõ por outro rubricados, e de mais se autorisará os Cobradores para as haver pelos meios legaes.

— O Consulado de Portugal mudouse para a praça do Commercio casa n. 4 defronte da Igreja do Corpo Santo.

☞ Precisa-se de allugar uma escrava para vender fazendas: a pessoa que a tiver dirija-se a rua da Florentina casa D. 1.

— Joaquim Lopes da Costa faz sciente ao Publico que tendo sido prezo por suspeita do roubo feito a bordo da Sumaca Bella Elizia, naõ foi elle conivente nisso, e por isso sem culpa se acha em liberdade etc.; e para constar a sua conducta faz o presente.

☞ Precisa-se allugar huma preta para vender na rua, a qual tenha pratica disto, e far-se-ha todo o ajuste: na rua de Domingos Pires defronte da mangueira, ou annuncie.

O PILOTO BRASILEIRO
OU

Collecção de Taboas uteis a Marinha e Pilotagem; precedido d'um tratado de Navegação pratica, contendo tudo que he necessario e util a todas as classes de maritimos; acressentado de um apendices com o roteiro da costa do Brasil. Extrahido das Requesitas de J. W. Norie, navegação de Dolegue e Bezout. Traduzido do Inglez e Francez, arranjado e posto em ordem por Manoel Coelho Cintra 2.° Tenente da Marinha, reformado.

Esta obra sahirá a luz logo que o numero dos assignantes da Capital e provincias, cubraõ as enormes dispezas da impressão de um volume de mais de 500 paginas contendo 52 taboas alem das dos logarithmos dos senos, tangentes, e secantes as quaes para melhor exação serão impressas em Pariz.

O annunciante espera merecer toda protecção de seus concidadãos, concorrendo com suas assignaturas para a impressão de uma obra de reconhecida utilidade a numerosa corporação de seus camaradas. Se o publico achar que tenho contribuido ao menor grão para o melhoramento da Marinha do Imperio, ficarei assaz recompensado de um assiduo trabalho de 4 annos, para o aperfeiçoamento da presente obra, que julgo suficiente e capaz de preencher qualquer o bjecto Nautico.

Assigua-se na rua da Cadeia, loja dos Srs. Cardoso Ayres, e na rua do Vigario casa n. 18.

Aluga-se uma casa terrea que seja pequena, e tenha quintal e cacimba, sendo no Bairro da Boa-vista, e seu preço não exceda de 5,000 menças, da-se 3 mezes adiantados: quem a tiver dirija-se a rua dos Pires, a segunda casa depois do sobradinho, ou annuncie.

Arrenda se para se passar a festa, ou por anno um sitio grande e bem plantado com horta e pomar, banheiro e nora, estribaria para 6 cavallos, coxeira, boa casa de vivenda e grande, um carro de 4 rodas e parelha, ou com isto, duas vaccas de leite, situado na Cruz de almas: na rua dos Quarteis D. 2.

Aluga-se um grande armasem na rua da cadeia velha; quem o precisar dirija-se a mesma rua loja n. 18.

Precisa-se de 3 0,000 a premio de um e meio por cento, e por tempo de 6 mezes com hypotheca em duas meias agoas livres e desembarassadas: a fallar com Zacarias Rodrigues de Souza, na rua das Agoas verdes, ou annuncie sua morada.

A pessoa que dá 500,000 rs. apremio de dois por cento ao mez, e por tempo de 6 mezes, dirija se a rua da Penha oitão do Livramento D. 23 no primeiro andar, das 8 horas da manhaã as 11.

Quem annunciou ter para vender uma escrava ama de leite com duas crias dirija-se a rua nova D. 5.

Perdeu-se uma fivella de sapatos, de ouro, da rua larga do Rozario seguindo para a estreita ao Pateo do Carmo voltando-se para a camboa quem a tiver achado diri-se a mesma rua larga do Rozario casa do Padre Francisco que sera recompensado.

A pessoa que annunciou querer 500$000 rs. a juros por tempo de 6 mezes, dirija-se a rua estreita do Rozario Decima 9.

Troca-se uma casa terrea pequena com dois quartos, duas salas, e cozinha fora, em boa rua, de bom passadio na Cidade de Olinda, e que rende 4000 mensaes, por outra em qualquer parte no Recife que tenha o mesmo commodo: no Grande hospital de Caridade se dirá quem faz esta troca.

Precisa se de um criado forro, ou captivo para servir em uma casa: annuncie.

Aluga-se para o tempo de festa uma casa na estrada que vai da casa forte para o Poço da Panella: na rua do fogo sobrado do lampião.

LEILAÕ.

Que faz Manoel Francisco Pontes, de 20 barricas com serveja de muito boa qualidade, hoje as 10 horas da manhaã, no armasem de Fernando José Praguez.

COMPRAS.

Um rebusso da Bahia novo ou em bom uzo: na rua do Crespo loja D. 3.

Um escravo moço e de bonita figura, sem vicio algum, não obstante não ter habelidade alguma; quem o tiver annuncie.

VENDAS.

Uma negra de nação, moça, cozinha o diario de uma casa, engomma, e lavadeira: e um cadello de fila, novo: na rua de Hortas D. 33.

Um moleque de 10 anno de idade ou troca se por uma negrinha dando a volta que for justa, e vende-se um mulato de 20 annos de idade proprio para pagem ou para qualquer officio: na pracinha do Livramento D. 19, se dirá quem faz este negocio.

Uma morada de casas terreas, sittas na rua do Padre Floriano D. 20, com bastantes commodos para familia, um grande quintal com arvoredos de fruto, e boa terra para hortalice tendo seu portão para rua do Nicho do Noia: na rua do Livramento sobrado D. 4.

Tres vaccas paridas a pouco, filhas do pasto: na rua das laranjeiras sobrado defronte do Sr. Peixoto.

Na pracinha do Livramento em a loja de fazendas D. 25 se vende caixinhas com as admiraves velinhas de forforos, que tam somente basta torcer-se o pavio para a parecer uma luz mui clara, que a tura por espaço de cinco minutos, o que na realidade muito recomenda ao seu author, e de muito serve a quem se uteliza do seu prestimo.

Uma morada de casas terreas, sitas na rua da Alegria, com corredor separado, salla forrada e assualhada, 4 quartos, cozinha fora, e sotão, no pateo da Santa Cruz da Boa-vista, botica do Senhor José Maria Freire Gameiro.

Rapé de Lisboa mui sofrivel (o melhor presentemente) em libras e as oitavas; dito Princesa da Bahia, e do Principe ultimamente chegado, e com o paladar semelhante o de Lisboa proveniente do uma outra tempora, e tambem se dá os apaixonados desse rapé para prova do que levo dito uma caixa do Mossoroca: dito do Principe da fabrica Pernambucana do Tenente Coronel Varejão muito superior aos anteriores, e muito semelhante ao d'arêa preta, e quasi confundindo-se com o de Lisboa; dito de arêa preta do deposito de Pernambuco, e outras muitas couzas pretencentes a loja de miudesas: na rua do Cabugá na loja de Antonio José Bandeira e Mello, defronte da Igreja Matriz de S. Antonio do Recife.

Trez pipas que servirão de azeite de carrapato, muito seguras por serem para esse mesmo fim: na praça da Independencia, loja n. 24, se dirá quem vende.

Bixas pretas muito grandes chegadas proximamente do Porto; no aterro da Boa vista D. 19.

Duas escravas moças, com boas habelidades; uma negrinha de 9 annos: na rua do Fogo D. 11.

Uma loja de couros sita na rua do Livramento por baixo do sobrado de Joaquim José Ferreira: a tratar na mesma.

Uma negra de nação Benguella, de idade 16 annos, com principio de cozinha: na rua Direita D. 20.

Uma negra do gentio, com uma cria de 2 para 3 annos, e aquella de 16 para 18 annos, propria para o serviço de casa para o que está a costumada; assim como saccas de farinha do Rio de Janeiro por preço commodo, tudo no armazem de João Antunes Guimarães, ao pé do Trapixe do Pelourinho, no Recife.

Farinha do Rio de Janeiro em saccas, dita de Majé muito fina, por preço commodo: Taboas de pinho de forro proprias para baûs e fundos de barricas, arcos de páu para levantar barricas de assucar, e ferramenta de tanoeiro: na rua do Vigario armasem n. 18.

Uma rica, e excellente flauta, tanto de vozes, como de feitio, he de ebano, e tem 5 chaves, por preço commodo na quina da rua do Cabugá, loja de A. S. Martins.

Um escravo muito moço robusto e de bonita figura, com principio de cozinha: na rua Direita sobrado novo na quina do beco do Sirigado segundo andar.

Uma escrava de 24 a 25 annos de idade, propria para todo o serviço de campo quem pertender dirija-se a mesma casa assima.

Um negro moço bom official de sapateiro: no largo do Pillar em fora de Portas casa D. 147.

Uma porção de solla, e couros cortidos por preço commodo: na rua larga do Rozario D. 11.

Uma mulata moça, bonita figura cose, engomma, e faz renda: na rua larga do Rozario D. 11.

Para fora da Provincia um muleque com 18 annos de idade, cujo muleque tem muitas habilidades, e a vista do comprador se dirá o motivo de sua venda: na rua da Cruz n. 54.

Bixas de muito boa qualidade, chegadas ultimamente do Porto, grandes e piquenas no atterro da Boa-vista a primeira venda ao pé da ponte trocando-se as que não pegar e por preço commodo.

Taboado de pinho de todas as larguras e grossuras e compridas, a preço commodo por querer-se desocupar o armazem: no beco largo armazem do falecido Bento José da Costa, a fallar o Caixeiro do Senhor João Matheos & Companhia.

Potassa de primeira qualidade ultimamente chegada da America, em casa de João Matheus & Companhia, na rua da Cruz n. 56.

Ou troca-se por uma preta habilidoza, um preto official de sapateiro, de idade de 25 a 30 annos, bem parecido, e sadio: na rua do muro da Penha sobrado D: 18, das 6 as 8 horas da manhaã e das 4 da tarde endiante.

Uma barcassa nova bem construida que carrega nove caixas com todos os seus pertences, e uma canoa de carreira que serve para familia, nova pintada com corrente e cadiado, e um cavallo lazão muito novo, tudo por preco commodo, atraz dos Martirios casa de 3 portas verdes.

— Azeite doce em gigos de 12 garrafas, por preço commodo: no armazem n. 1 da Praça do Commercio.

Sacas com superior Farinha chegadas ultimamente do Rio de Janeiro, e por preço comodo; bixas de superior qualidade, grandes e pequenas, com a condiçaõ de se trocar as que naõ pegarem: na rua do Vigario n. 3.

— Excellentes pilulas de familia em frascos de 100, e de 50 ditas, com o seo competente folheto; superior tinta de escrever em potes de 240 rs.; dita encarnada a 400 rs.; muito boas bichas a 7,200 o cento: na Praça da Independencia n. 20.

Potassa nova americana: no ultimo armasem dos novos pertencente a Manoel Luiz Gonsalves, junto a mare' pequena.

Na Botica Franceza rua da Cruz N. 54 vende-se a Creozotte chegada a pouco de França; tambem se acha na mesma Botica o verdadeiro Paraguay Roux Especifico, tanto approvado para as infermidades dos dentes. Chegado na ultima embarcação

Um Dicionario Inglez, e um Atlas de Geografia: na rua d'Ortas D. 17 casa terrea.

— Uma farda de Guarda Nacional de bom pano, e em bom uso, e um boné de meia lua, por preço commodo: na rua de S. Bom Jesus das crioulas casa D. 8.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Em o mez de Fevereiro do corrente anno, fugio dois escravos do gentio de angola, um de nome Matheus, baixo do corpo, pernas finas, idade 40 annos, o outro de nome Francisco, conhecido dos parceiros por fulla, altura mediana, cheio do corpo, vermelho da cor, e com sicatrizes no rosto, e no corpo feitas na terra delle, representa 40 annos de idade, ambos levarão camisas e seroulas de algodão: os apprehendedores levem-os a fazenda Caracol, ou em Siranhaem no engenho Sibiró do Cavalcante, e no Recife a Joaquim José Ferreira com presença no forte do matto, cujos pertencem a Francisco de Medeiros Cabral, o qual recompensará o seu trabalho.

No dia 4 de Setembro fugio um preto por nome Matheus, nação Loanda, com os signaes seguintes: altura proporcional, grosso do corpo, pés grandes, fallante a marinheiro, e barbado: os apprehendedores que o pegar levem o ao atterro da Boa-vista loja de Joaquim da Oliveira e Souza, que receberá 50,000 de gratificaçao: assim como outro por nome Felippe, com os escrotos inchados, uma negra ja velha por nome Maria, paxa por uma perna, quem os pegar receberá 30,000 por cada um; e um muleque crioulo de nome Felis, com um ferro no pescoço.

João Camundongo fugido a 26 do mez passado, com os signaes seguintes: naris xato, um lobinho em cima da orelha da parte do cabello, com falta de um dente na frente da parte de cima barbado, representa 30 e tantos annos, sempre está a fallar e mal; fugio com um ferro ao pescouço, e talvez ja o tenha tirado: do mesmo Senhor a cima.

A 23 de Fevereiro do corrente anno fugio desta Cidade de Pernambuco um escravo de nome Manoel, baixo, negro puxando a cabra, naris xato, bons dentes, bunda impinada, pes um tanto esparrados; tem sobre o peito esquerdo uma marca de uma estocada de canivete, no alto da testa por cima de um dos olhos o signal de uma feridinha quase redonda mais proximo ao cabello que do olho; sofrivel official de Sapateiro: sopoem-se tera' procurado para as partes da Cidade da Bahia, por constar que pela Prefeitura desta Cidade tirara passaporte como forro, para seguir viagem aquella Cidade: roga-se as authoridades d'aquella Cidade, ou qualquer pessoa que este lerem, e que por a caso o distinguaõ pelos sinaes assima prendaõ-o ou façaõ-o prender: ou q' dando verdadeiras noticias será generosamente agradessido e gratificado pelo propietaria do mesmo escravo. Simiaõ Correia Cavalcante Macambira.

Manoel Muçambique, canoeiro, e conhecido nos portos por Pedro ou antes pelo estrella, fugido a 2 do corrente mez de Novembro, cujos signaes saõ os seguintes; estatura ordinaria, fulo, uma ou ambas as orelhas furadas, e as veses com argolinha varios sgnaes pela cara de sua terra de onde lhe vem o nome de estrella, tendo entre as sobrancelhas a ligura de uma meia lua, tem no alto da cabeça da parte detraz um calombo e nelle bastante falta de cabello que bem descobre o casco; este he de serto estar no Poço da Panella; quem o aprehender levem-o ao mesmo Snr. acima que sera' gratificado.

No dia 29 de Agosto passado, fugio hum Preto de nome Jose, Alfaite, de idade de 36 annos pouco mais ou menos, bastante ladino, o qual he de altara ordinaria, bastante preto meio calvo, quebrado, e levou vestido calsa e jaqueta de lila preta.

No dia 4 do corrente fugio outro preto de nome Maciel, pedreiro, de idade 30 annos pouco mais ou menos, altura ordinaria, meio fula, pez apalhetados, levou vestido camisa e calsa de algodão, e jaqueta de chita: os aprehendedores os levarão a casa de Francisco Antonio de Oliveira na rua do atterro da Boa vista ao pé da ponte, ou no sitio da Ponte de Uxôa, que serão bem recompençados.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 7.

MARANHAO'; 40 dias, Patacho Izabel, Cap. Francisco de Carvalho dos Passos, carga varios generos: a M. J. Ramos e Silva.

HALIFAX; 43 dias, Brigue Ame, Cap. Crick, carga bacalhâu: a M. Calmon e Companhia.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA.—185[illegible]